**TERMO DE COMPROMISSO**

**(Estágio Curricular OBRIGATÓRIO realizado na FZEA-USP)**

A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, estabelecida à Rua da Reitoria, no 109, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ nº 63.025.530/0001-04, através da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, CNPJ. nº 63.025.530/0097-56, representada pelo Presidente da Comissão de Graduação, Prof. Dr. Fabrício Rossi, adiante designada CONCEDENTE e o (a) ESTAGIÁRIO (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_(end. completo e bairro)\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG. no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da faculdade supra citada, CódigoUSP \_\_\_\_\_\_\_, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO,nos termos da Lei nº 9.394/1996 e da Lei nº 11.788/2008, conforme as condições a seguir:

1. O estágio terá duração de \_\_\_ (\_\_\_\_) meses a começar em \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, terminando em \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, que poderá ser eventualmente prorrogado ou modificado por documento complementar, desde que qualquer das partes peça rescisão, por escrito, com 05 (cinco) dias de antecedência. O (A) estagiário (a) não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE em razão deste TERMO DE COMPROMISSO.

2. No período de estágio, o estagiário cumprirá no máximo *(atenção: se o aluno tiver disciplinas presenciais, poderá cumprir até 30 horas semanais)* horas por semana. .(CASO O ALUNO ESTEJA MATRICULADO EM AULA PRESENCIAL (1 OU MAIS) ALTERAR AS HORAS PARA 30 HORAS POR SEMANA. O horário de estágio será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes.

3. A CONCEDENTE designa o (a) Prof (a). Dr (a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para ser o SUPERVISOR INTERNO e ORIENTADOR do Estágio que será por ele programado.

4. O (a) ESTAGIÁRIO (a) se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.

5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) não receberá BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL.

6. Quando, em razão da programação do estágio, o aluno tiver despesas extras com material de pesquisa, a CONCEDENTE providenciará o seu pronto reembolso.

7. Os alunos da FZEA/USP estão cobertos (a) pelo Fundo de Cobertura de Acidentes Pessoais, instituído pela Portaria GR 5721, de 21 de junho de 2012, levada a efeito no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2012, combinado com a Portaria GR 5528, de 18 de março de 2009, levada a efeito no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2009 e a Portaria GR 6090, de 26 de março de 2012, levada a efeito Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26 de março de 2012.

8. O (a) ESTAGIÁRIO (a) se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE, pela inobservância dessas normas, o (a) ESTAGIÁRIO (a) responderá por perdas e danos e a rescisão do compromisso.

9. O (a) ESTAGIÁRIO (a) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

10. A Instituição de Ensino supervisionará o estágio de conformidade com os seus regulamentos internos, ficando o (a) ESTAGIÁRIO (a) sujeito a essa regulamentação.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Pirassununga, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| ESTAGIÁRIO (A) | CONCEDENTE |
| NOME DO ALUNO E ASSINATURA | Prof. Dr. Fabrício RossiPresidente da Comissão de Graduação da FZEA/USP |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| TESTEMUNHA INTERVENIENTE | DOCENTE ORIENTADOR(A) | TESTEMUNHA CONCEDENTE |
| *Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Nome: André Silva Coelho**RG: 46.841.105-7* | *Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Nome:* *Orientador(a) / Professor(a) FZEA**Nº USP:* *Orientador(a) / Professor(a)*  | *Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**R.G.nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* |

Ps. A Comissão de Graduação solicita que este documento seja impresso em três vias e entregue com as devidas assinaturas na Seção de Estágios quinze dias antes do início do estágio.

# Plano de Estágio

1. Identificação.

**ALUNO (A):**

**CURSO:** **Nº USP:**

**ORIENTADOR (A):**

**EMPRESA/INSTITUIÇÃO DO ESTÁGIO:**

**ÁREA:**

**SUPERVISOR:**

**PERÍODO: Início** **\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Término:** **\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** horas

2. Atividades a serem desenvolvidas do Estágio:

Pirassununga, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Aluno (a)

Ciente e de acordo:

|  |  |
| --- | --- |
| *Assinatura:* |  |
| *Nome:* | Orientador /Professor da FZEA  |
| *Nº USP:* | Orientador /Professor da FZEA  |

**Ps. A Comissão de Graduação solicita que este documento seja impresso em três vias e entregue com as devidas assinaturas na Seção de Estágios quinze dias antes do início do estágio.**